



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PT)



PROJETO DE LEI N° **43** / 2022

**Denomina Rua Antônio Fernandes
Guimarães, no Bairro Independência**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como Rua “Dois” localizada no Bairro Independência, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Antônio Fernandes Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 18 de abril de 2022

Vereador Marlus Mendes Soares

Bairro Independência
18/04/22

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
18/04/2022	
HORA: 16h27	
ASS: KKBalding	